



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BII_02_2025_DRIVOLUTION_WP3

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&D FINANCIADO

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “WP 3. EcoDispatch - Development of a New System for Shipment, Sequencing, and Ecological Transport”, desenvolvido no contexto da Agenda Mobilizadora DRIVOLUTION - Transição para a Fábrica do Futuro. Este projeto é financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Aviso 02/C05-i01.02/2022, referência PC644913740-00000022 e tem como objetivo o desenvolvimento de soluções inovadoras no contexto da Indústria 5.0, incluindo: 1) Digitalização do Work-in-Progress (WIP) no chão de fábrica; 2) Implementação de tecnologias e práticas digitais para a rastreabilidade dos processos produtivos no setor automóvel; 3) Otimização do sequenciamento e transporte ecológico de componentes na cadeia de produção. Esta bolsa destina-se a estudantes interessados em integrar equipas multidisciplinares e contribuir para a inovação na automação, digitalização e sustentabilidade da indústria automóvel.

As condições para atribuição das Bolsas são as seguintes:

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Os/as candidatos/as à bolsa devem estar inscritos num ciclo de estudos de licenciatura na área de Engenharia Informática ou áreas afins. Devem possuir conhecimentos em engenharia de software, programação, desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações móveis.

Condições preferenciais: Será valorizada experiência de I&D na área em que é aberto o concurso.

Plano de trabalhos:

As atividades a desenvolver no contexto das referidas bolsas de iniciação à investigação incluem:

1. **Estudo prévio:** Realizar um estudo sobre tecnologias (rastreabilidade, digitalização, automação) e a sua utilização no setor automóvel no âmbito da Indústria 5.0;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

2. **Conceptualização de soluções:** Conceptualizar soluções (rastreadabilidade, digitalização, automação) de processos produtivos no setor automóvel, com base em casos de estudo definidos previamente;
3. **Desenvolvimento da solução:** Desenvolvimento/integração da solução tecnológica e/ou ferramenta (rastreadabilidade, digitalização, automação);
4. **Testes e avaliação de soluções:** Testar e avaliar as soluções desenvolvidas, verificando sua eficácia e impacto na melhoria dos processos produtivos em análise;
5. **Feedback com utilizadores:** Avaliar as soluções tecnológicas/ferramentas desenvolvidas com utilizadores finais, recolher feedback e reportar.
6. **Produção técnico-científica:** Elaborar e submeter um relatório técnico-científico, destacando os resultados obtidos e as práticas adotadas.

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, em particular através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos ou de promoção do projeto desenvolvido.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica dos Professores Sérgio Ivan Lopes, António Miguel Cruz, Emanuel Lomba, Silvestre Malta, Cristiano Jesus, Sara Paiva, Estrela Cruz e Pedro Moreira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto junho de 2025, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 651,12€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 20-03-2025, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 100 pontos. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 50 pontos.

CrITÉRIOS de seleção: A seleção será realizada através de avaliação curricular e, se aplicável, entrevista. A avaliação curricular terá em conta os seguintes critérios: habilitações académicas (30 pontos), experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias (50 pontos) e experiência de investigação nas atividades previstas (20 pontos).

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos em todos os candidatos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). Esta, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: motivação para os objetivos do projeto (20 pontos), competências de comunicação científica (10 pontos), fluência em língua portuguesa (10 pontos) e domínio da língua inglesa (10 pontos). A classificação final resultará da média ponderada de cada componente avaliada.

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Presidente), Professor Doutor António Miguel Cruz (Vogal efetivo) e Professora Doutora Estrela Cruz (Vogal efetivo). O Professor Doutor Pedro Moreira será o Vogal suplente.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência: BII_02_2025_DRIVOLUTION_WP3).